

DECRETO Nº 13.420, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.271, de 13 de dezembro de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 18.370.806,24 (dezoito milhões, trezentos e setenta mil, oitocentos e seis reais e vinte e quatro centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Superávit: Fonte 15500000 – SALÁRIO EDUCAÇÃO – R\$ 18.370.806,24 (dezoito milhões, trezentos e setenta mil, oitocentos e seis reais e vinte e quatro centavos), na forma seguinte:

| DOTAÇÃO | SUPERÁVIT | SUPLEMENTAÇÃO |
|-------------------------------------------------|-----------------------------|---------------|
| 2024 20 2012 12 361 0214 2110 33903007 15500000 | SALÁRIO EDUCAÇÃO | 3.100.000,00 |
| 2024 20 2012 12 365 0214 2110 33903007 15500000 | | 1.200.000,00 |
| 2024 20 2012 12 365 0214 2130 33903007 15500000 | | 500.000,00 |
| 2024 20 2012 12 367 0214 2110 33903007 15500000 | | 5.000,00 |
| 2024 20 2023 12 361 0214 1485 44905199 15500000 | | 2.100.000,00 |
| 2024 20 2023 12 361 0214 7020 44905191 15500000 | | 1.165.000,00 |
| 2024 20 2012 12 361 0214 2113 33903301 15500000 | | 2.000.000,00 |
| 2024 20 2012 12 361 0214 2550 33903916 15500000 | | 2.000.000,00 |
| 2024 20 2012 12 365 0214 2550 33903916 15500000 | | 1.000.000,00 |
| 2024 20 2012 12 361 0204 2002 33903923 15500000 | | 235.985,52 |
| 2024 20 2023 12 361 0214 1063 44905199 15500000 | | 5.064.820,72 |
| TOTAL | | |

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15500000 = Salário Educação

DECRETO N° 13.420, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Secretário-Executivo de Gestão Educacional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas